



AVISO AOS ACIONISTAS

O Diretor Presidente da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA S/A, comunica que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da instituição, localizada na Av. Major Williams, nº. 1335 - Centro, em Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, no horário das 08h00 às 14h00, os seguintes documentos de natureza contábil, relativos ao balanço encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme dispõe o Art. 133 da Lei Nº. 6.404/76:

- Relatório da administração sobre os negócios e os principais fatos administrativos do exercício de 2023;
- Cópia das demonstrações financeiras;
- Relatório dos Auditores Independentes;
- Parecer do Conselho Fiscal.

Boa Vista (Roraima), 21 de março de 2024.

ADAILTON ALVES FERNANDES
Diretor Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 155/2023-SRP
Processo nº 022609/2022 SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 155/2023 referente ao Processo nº 0022609/2022 SMSA, tendo como objeto: Eventual aquisição de materiais de consumo, (brinquedos e material de higiene) para atender as necessidades do projeto espaço cuidar: primeira infância spa baby, em execução na Unidade Básica de Saúde Aygara Motta Pereira da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista – SMSA, cuja a adjudicação dos itens 9, 10, 11, 12 e 13, foram a favor da empresa INFRAEQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA. CNPJ 37.406.687/0001-70, pelo valor total de R\$ 13.373,00 (treze mil e trezentos e setenta e três reais). Informo ainda que os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, procederam FRACASSADOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA

SÍNTESE DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37-SMPE/SAU/COP/2024

Referente ao Pregão Eletrônico nº 060/2023
Processo nº: 027324/2022-SMPE

A Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 027324/2022 – SMPE, que tem por objeto: Eventual Aquisição 3.000 (três mil) kits de enxovais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE, lote 02, foi a favor da empresa SR COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - EPP, CNPJ nº 21.776.066/0001-48, sendo pelo valor total de R\$ 178.980,00 (cento e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais), válidos por um período de 12 (doze) meses, contando a partir de 20 de março de 2024 até 20 de março de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº 011/2024

(A presente autorização de instalação não autoriza o início da operação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: FLW SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 30.625.249/0001-53.
ENDEREÇO: AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR, Nº. 00126 – BLC 9 SAL 114 TOR 2, BAIRRO DEL CASTILHO, RIO DE JANEIRO - RJ.
ATIVIDADE: ERB – ESTAÇÃO RÁDIO BASE.
LOCALIZAÇÃO: RUA EPIFÂNIO PESSOA, Nº. 88, BAIRRO MECEJANA, BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 022428/2023.

A empresa "FLW SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA" está autorizada a iniciar as instalações dos serviços de "ERB – ESTAÇÃO RÁDIO BASE", localizada na RUA EPIFÂNIO PESSOA, Nº. 88, BAIRRO MECEJANA, BOA VISTA - RR conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 15 de fevereiro de 2024.

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 077/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: BRASIL AUTO PEÇAS LTDA.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 08.609.860/0001-39.
ENDEREÇO: AVENIDA GAL. ATAÍDE TEIVE, Nº. 6359, BAIRRO CANAA, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 022921/2023.

A empresa "BRASIL AUTO PEÇAS LTDA" está autorizada a operar com a atividade "COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES", localizada na AVENIDA GAL. ATAÍDE TEIVE, Nº. 6359, BAIRRO CANAA, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 26 de fevereiro de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 080/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: SOUSA & SILVA LTDA ME.
NOME FANTASIA: DROGARIA TROPICAL.
CPF / CNPJ Nº: 84.039.874/0001-42.
ENDEREÇO: AVENIDA PRINCESA ISABEL, Nº. 2380, BAIRRO CAIMBÉ, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 001561/2019.

A empresa "SOUSA & SILVA LTDA ME" está autorizada a operar com as atividades "COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COM APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS – COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL", localizada na AVENIDA PRINCESA ISABEL, Nº. 2380, BAIRRO CAIMBÉ, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 19 de fevereiro de 2024.

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca os servidores e ex-servidores abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua Professor Agnello Bilencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95) 3621-1813, para regularização funcional.

Ord.	Nome dos servidores e ex-servidores	CPF
01	ALZELI SILVA RODRIGUES	XXX.979.942-XX
02	ARMANDO VASCONCELOS MAGALHÃES	XXX.913.952-XX
03	CICERA FERNANDES DE SOUSA	XXX.745.732-XX
04	FERNANDO TAVARES LOUREIRO DINIZ	XXX.227.782-XX
05	FRANCISCO GEAN LEITE DO NASCIMENTO	XXX.351.772-XX
06	GIOVANI OLIVEIRA NASCIMENTO	XXX.466.332-XX
07	IVANILDO DA CRUZ OLIVEIRA	XXX.249.832-XX
08	KENNEDY DA SILVA FORTUNO	XXX.446.081-XX
09	LEONARDO DOS SANTOS BEZERRA	XXX.140.622-XX
10	LEUCINEIA GOMES DA COSTA	XXX.948.041-XX
11	LINDOMAR MESQUITA DE SOUZA	XXX.841.112-XX
12	LUCILANE SANTANA PEREIRA	XXX.021.192-XX
13	MARIA DAS DORES LARANGERA DE SOUZA	XXX.541.732-XX
14	RARICILENE BARROSO DOS RAMOS	XXX.698.012-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(Assinado eletronicamente)
Cleyneis Laura Leão Mayer
Diretora do Departamento de Desenvolvimento
de Políticas de Pessoal/GPDP – Interina



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº. 005/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), com base no Parecer Técnico nº 0001/2024 e Análise Ambiental nº 034/2024, por se tratar de uma atividade de Baixo Risco, conforme Decreto Municipal de nº 152/E, de 13 de dezembro de 2023, MANIFESTA que não há necessidade de Licenciamento Ambiental para a atividade de "COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL", localizada na RUA FELINTO BARBOSA MONTEIRO, Nº. 1398, BAIRRO SANTA LUZIA, BOA VISTA – RR", referente ao Processo nº 030130/2023, da Empresa A. BALBINO DA SILVA ME - CNPJ 12.792.413/0001-35.

Boa Vista, RR, 19 de fevereiro de 2024.

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

SÍNTESE DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 155/2023
Processo nº 022609/2022-SMSA

A Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo Administrativo nº 022609/2022-SMSA, Pregão Eletrônico nº 155/2023, tendo como objeto o Registro de Preços para A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, (BRINQUEDOS E MATERIAL DE HIGIENE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO ESPAÇO CUIDAR: PRIMEIRA INFÂNCIA SPA BABY, EM EXECUÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AYGARA MOTTA PEREIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA – SMSA, cuja a adjudicação dos itens 9, 10, 11, 12 e 13, foram a favor da empresa INFRAEQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA. CNPJ 37.406.687/0001-70, pelo valor total de R\$ 13.373,00 (treze mil e trezentos e setenta e três reais). Informo, ainda, que os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, procederam FRACASSADOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 012/2024

(A presente autorização de instalação não autoriza o início da operação do empreendimento/atividade)
A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: GUILHERME SILVA RIBEIRO CAMPOS.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 762.086.482-20.
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº. 1824, BAIRRO CAÇARI, BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO CIVIL
LOCALIZAÇÃO: RUA DO IATE, LOTE 155, QUADRA 352, BAIRRO CAÇARI, BOA VISTA – RR.
ÁREA RESIDENCIAL: 918,07 m².
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 025924/2023.

A empresa "GUILHERME SILVA RIBEIRO CAMPOS" está autorizada a instalar o empreendimento com a atividade de "CONSTRUÇÃO CIVIL – RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR", localizada na RUA DO IATE, LOTE 155, QUADRA 352, BAIRRO CAÇARI, MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 15 de fevereiro de 2024.

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 078/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do Conama nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: RODÃO AUTO POSTO LTDA.
NOME FANTASIA: RODÃO AUTO POSTO.
CPF / CNPJ Nº: 12.145.743/0001-39.
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO ALENCAR, Nº. 1837, BAIRRO CAUAMÉ, BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 011163/2019.

A empresa "RODÃO AUTO POSTO LTDA" está autorizada a operar com "COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES", conforme autorização de operação anterior e solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, 19 de fevereiro de 2024.

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 081/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: RAIJA DROGASIL S/A.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 61.585.865/2776-25.
ENDEREÇO: RUA SEVERINO SOARES DE FREITAS, Nº. 1271, BAIRRO PARAVIANA, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 022335/2021.

A empresa "RAIJA DROGASIL S/A" está autorizada a operar com as atividades "COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COM APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS – COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL", localizada na RUA SEVERINO SOARES DE FREITAS, Nº. 1271, BAIRRO PARAVIANA, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 19 de fevereiro de 2024.

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO: 031244/2023 – SMO.
CONCORRÊNCIA Nº: 019/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, DIVIDIDO EM 2 (DOIS) LOTES.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que após abertura e análise das propostas de preço das empresas habilitadas referente à concorrência supracitada, com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras – SMO, esta comissão decidiu CLASSIFICAR para o LOTE I as propostas das empresas TABELA EMPREENDIMENTOS LTDA, RSX CONSTRUÇÕES LTDA em consórcio com a empresa CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA e COEMA CONSTRUTORA LTDA por atenderem na íntegra as exigências do instrumento e Projeto Básico e DESCLASSIFICAR a proposta da empresa MCA CONSTRUTORA LTDA por não atender na íntegra o projeto básico e para o LOTE II CLASSIFICAR a proposta da empresa RSX CONSTRUÇÕES LTDA em consórcio com a empresa CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA por atender na íntegra as exigências do instrumento e Projeto Básico e DESCLASSIFICAR a proposta da empresa MCA CONSTRUTORA LTDA por não atender na íntegra o projeto básico e a proposta da empresa MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA por não atender ao item 7.4 do edital. Pelo exposto, esta Comissão declara VENCEDORA do certame para o LOTE I a empresa TABELA EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 01.004.605/0001-42, por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 5.141.785,98 (cinco milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos) e para o LOTE II a empresa RSX CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 37.065.393/0001-21, em consórcio com a empresa CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 22.890.123/0001-88 por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 5.201.323,68 (cinco milhões, duzentos e um mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o valor total dos lances em R\$ 10.343.109,66 (dez milhões, trezentos e quarenta e três mil, cento e nove reais e sessenta e seis centavos), considerando a classificação das propostas, tipo menor preço empreitada por preço unitário. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 22 de março de 2024.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Secretário Municipal de Licitações e Compras – SMLIC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº. 006/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), com base no Parecer Técnico nº 0061/2024 e Análise Ambiental nº 043/2024, por se tratar de uma atividade de Baixo Risco, conforme Decreto Municipal de nº 152/E, de 13 de dezembro de 2023, MANIFESTA que não há necessidade de Licenciamento Ambiental para a atividade de "COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS", localizada na RUA OP. XXXIII, Nº. 5578, BAIRRO OPERÁRIO, BOA VISTA – RR", referente ao Processo nº 000033/2024, da Empresa FERMAMON RORAIMA IND. E COM. DE AÇOS LTDA - CNPJ 16.819.408/0001-20.

Boa Vista, RR, 21 de fevereiro de 2024.

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 075/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI.
NOME FANTASIA: LOCNEL.
CPF / CNPJ Nº: 08.575.062/0001-33.
ENDEREÇO: RUA DI-01, Nº. 101 – DISTRITO INDUSTRIAL, BAIRRO DIST. IND. GOVERNADOR AQUILINO MOTA DUARTE, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº. 004624/2024.

A empresa "NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI" está autorizada a operar com as atividades de "LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR" localizado na RUA DI-01, Nº. 101 – DISTRITO INDUSTRIAL, BAIRRO DIST. IND. GOVERNADOR AQUILINO MOTA DUARTE, BOA VISTA – RR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 15 de fevereiro de 2024.

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 076/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: JOSÉ ALVES PEREIRA.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 056.135.822-20.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR
LOCALIZAÇÃO: CHACARA RAFANA - BR 174, KM 20, VICINAL ÁGUA BOA, KM 12 - LOTE 07, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 10.9952 ha;
ÁREA DO PROJETO: 6.508 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 030601/2023.

O Requerente "JOSÉ ALVES PEREIRA" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – AGRICULTURA SEQUEIRO (2,50 ha), AGRICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLIVICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AQUICULTURA (0,50 ha), AVICULTURA (0,50 ha) E SUINOCULTURA (0,008 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 0012/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado no "CHACARA RAFANA - BR 174, KM 20, VICINAL ÁGUA BOA, KM 12 - LOTE 07, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 15 de fevereiro de 2024.

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 079/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do Conama nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ARNOGAS & CIA LTDA.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 05.939.533/0003-19.
ENDEREÇO: RUA JOÃO ALENCAR, Nº. 696, BAIRRO AEROPORTO, BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 011042/2019.

A empresa "ARNOGAS & CIA LTDA" está autorizada a operar com "COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES", conforme autorização de operação anterior e solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, 19 de fevereiro de 2024.

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 082/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do Conama nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 083/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: CARBOXI - INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº.: 05.914.165/0002-73.
ENDEREÇO: RUA ESTRELA D'ALVA, Nº. 166, BAIRRO RAIAR DO SOL, BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 006346/2023.

A empresa "CARBOXI - INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA" está autorizada a operar com a atividade "COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE" localizada na RUA ESTRELA D'ALVA, Nº. 166, BAIRRO RAIAR DO SOL, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 20 de fevereiro de 2024.

Ícaro César Farias da Costa

Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente

SEMMA

José Jailton Raposo

Superintendente de Proteção Ambiental

SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 084/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: INACIO J DOS SANTOS ME.
NOME FANTASIA: BAR GLOBO DE OURO.
CPF / CNPJ Nº.: 03.168.693/0001-14.
ENDEREÇO: RUA DALCIO A FARIAS C/ MOACIR DA S. MOTA, Nº. 81, BAIRRO TANCREDO NEVES, BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO.
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 9.542979/2023.

A empresa "INACIO J DOS SANTOS ME" está autorizada a operar com a atividade de "BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO - COM UTILIZAÇÃO SOMENTE DE SOM MECÂNICO (CAIXA AMPLIFICADA)" localizado na RUA DALCIO A FARIAS C/ MOACIR DA S. MOTA, Nº. 81, BAIRRO TANCREDO NEVES, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 20 de fevereiro de 2024.

Ícaro César Farias da Costa

Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente

SEMMA

José Jailton Raposo

Superintendente de Proteção Ambiental

SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 085/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: BRASFERRO COM IND IMP E EXP LTDA.
NOME FANTASIA: BRASFERRO.
CPF / CNPJ Nº.: 84.054.329/0004-78.
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº. 4500, GALPÃO DOS FUNDOS, BAIRRO RAIAR DO SOL, BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 027368/2023.

A empresa "BRASFERRO COM IND IMP E EXP LTDA" está autorizada a operar com a atividade "COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL", localizada na AVENIDA BRASIL, Nº. 4500, GALPÃO DOS FUNDOS, BAIRRO RAIAR DO SOL, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 20 de fevereiro de 2024.

Ícaro César Farias da Costa

Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente

SEMMA

José Jailton Raposo

Superintendente de Proteção Ambiental

SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 086/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: L. L. SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
NOME FANTASIA: DIAMOND LAB.
CPF / CNPJ Nº.: 49.041.165/0001-71.
ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR WILLIAMS, Nº. 518, SALA C, BAIRRO SÃO PEDRO, BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA.
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 033577/2023.

A empresa "L. L. SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA" está autorizada a operar com a atividade "SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA - ODONTOLÓGICA" localizada na "AVENIDA MAJOR WILLIAMS, Nº. 518, SALA C, BAIRRO SÃO PEDRO, BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 20 de fevereiro de 2024.

Ícaro César Farias da Costa

Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente

SEMMA

José Jailton Raposo

Superintendente de Proteção Ambiental

SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 087/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: BRANCA ATELIE MALHARIA E CONFECÇÃO LTDA.
NOME FANTASIA: BRANCA ATELIE MALHARIA E CONFECÇÃO.
CPF / CNPJ Nº.: 22.267.072/0001-32.
ATIVIDADE: CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS.
LOCALIZAÇÃO: TV FRANCISCO SALES VIEIRA, Nº 77, BAIRRO PINTOLANDIA, BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 030386/2023.

A empresa "BRANCA ATELIE MALHARIA E CONFECÇÃO LTDA" está autorizada a operar com a atividade de "CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS - ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTÉIS E PEÇAS DO EVSTUÁRIO", localizado na TV FRANCISCO SALES VIEIRA, Nº 77, BAIRRO PINTOLANDIA, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 20 de fevereiro de 2024.

Ícaro César Farias da Costa

Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente

SEMMA

José Jailton Raposo

Superintendente de Proteção Ambiental

SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 088/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ADELITA CIPRIANO FEITOSA.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº.: 640.939.722-49.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO NOVA ALIANÇA - BR 174, KM 20, RR 319, KM 46, VICINAL P.P. TRONCO, LOTE 093, NOVO PASSARÃO, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 3,0232 ha;
ÁREA DO PROJETO: 1,971 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 003458/2024.

A Requerente "ADELITA CIPRIANO FEITOSA" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), OLICULTURA IRRIGADA (0,30 ha), AVICULTURA (0,30 ha), PISCICULTURA (0,30 ha) E SUINOCULTURA (0,08 ha)", conforme Resolução CONSEMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado no SÍTIO NOVA ALIANÇA - BR 174, KM 20, RR 319, KM 46, VICINAL P.P. TRONCO, LOTE 093, NOVO PASSARÃO, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 21 de fevereiro de 2024.

Ícaro César Farias da Costa

Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente

SEMMA

José Jailton Raposo

Superintendente de Proteção Ambiental

SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 089/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: MAGNA TEIXEIRA DE NEGREIROS.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº.: 791.028.242-72.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO O IRMÃOS DOS - BR 174, KM 38, VICINAL 13, LOTE 55B, POLO II - P.A. NOVA AMAZÔNIA, GLEBA CAUAME, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 31,8284 ha;
ÁREA DO PROJETO: 20,008 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 004794/2024.

A Requerente "MAGNA TEIXEIRA DE NEGREIROS" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - AQUICULTURA (1,00 ha), fruticultura irrigada (1,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), OLICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), SUINOCULTURA (0,08 ha) E PECUÁRIA (15,00 ha), conforme Resolução CONSEMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado no "SÍTIO O IRMÃOS DOS - BR 174, KM 38, VICINAL 13, LOTE 55B, POLO II - P.A. NOVA AMAZÔNIA, GLEBA CAUAME, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 22 de fevereiro de 2024.

Ícaro César Farias da Costa

Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente

SEMMA

José Jailton Raposo

Superintendente de Proteção Ambiental

SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 021/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei nº. 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ABSAIAS PEREIRA SANTANA.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº.: 890.883.522-91.
ENDERECO: AVENIDA DOM APARECIDO DIAS, Nº. 218, BAIRRO JOÃO DE BARRO, BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: EVENTO FESTIVO
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA DOM APARECIDO DIAS, Nº. 218, BAIRRO JOÃO DE BARRO, BOA VISTA - RR.
DATA/HORÁRIO: DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2024 COM INICIO ÀS 22h00min E TERMINO PREVISTO ÀS 01h00min DO DIA SEGUINTE.
VALIDADE: 01 (UM) DIA.
REQUERIMENTO Nº.: 9.063298/2024.
PARECER TECNICO Nº. 0268/2024 DE 16/02/2024.

O Senhor "ABSAIAS PEREIRA SANTANA" está autorizado a realizar o evento denominado "ANIVERSÁRIO - COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO E AO VIVO, conforme percurso AVENIDA DOM APARECIDO DIAS, Nº. 218, BAIRRO JOÃO DE BARRO, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 16 de fevereiro de 2024.

Ícaro César Farias da Costa

Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente

SEMMA

José Jailton Raposo

Superintendente de Proteção Ambiental

SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 007/2024

(A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº.: 04.052.108/0001-89.
ATIVIDADE: ESTAÇÃO DE RADIO BASE - TORRE DE TELEFONIA.
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA TERESA MACIEL, S/N, BAIRRO CIDADE SATELITE, BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 001925/2024.

A empresa "AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A" está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à "ESTAÇÃO DE RADIO BASE - TORRE DE TELEFONIA", localizada na AVENIDA TERESA MACIEL, LOTE 02, QUADRA 16, BAIRRO CIDADE SATELITE, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 15 de fevereiro de 2024.

Ícaro César Farias da Costa

Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente

SEMMA

José Jailton Raposo

Superintendente de Proteção Ambiental

SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 008/2024

(A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº.: 04.052.108/0001-89.
ENDEREÇO: RUA OLIMPIADAS, Nº. 205, ANDAR 8 E 10, BAIRRO VILA OLIMPIA, SÃO PAULO - SP.
ATIVIDADE: ESTAÇÃO DE RADIO BASE - TORRE DE TELEFONIA.
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA SURUMU, Nº 1247, BAIRRO MECEJANA, BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 025926/2023.

A empresa "AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A" está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à "ESTAÇÃO DE RADIO BASE - TORRE DE TELEFONIA", localizada na AVENIDA SURUMU, Nº 1247, BAIRRO MECEJANA, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 15 de fevereiro de 2024.

Ícaro César Farias da Costa

Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente

SEMMA

José Jailton Raposo

Superintendente de Proteção Ambiental

SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 009/2024

(A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº.: 05.943.030/0001-55.
ENDERECO: RUA GENEIRA PENHA BRASIL, S/N, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE TRANSPOSIÇÃO DE TALVEGUES.
LOCALIZAÇÃO: VIA URBANAS E ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 000784/2024 - SMO.

A "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS" está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à atividade "SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE TRANSPOSIÇÃO DE TALVEGUES", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta Autorização.

Boa Vista, RR, 19 de fevereiro de 2024.

Ícaro César Farias da Costa

Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente

SEMMA

José Jailton Raposo

Superintendente de Proteção Ambiental

SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 011/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: L. KOTINSCKI - ME.
NOME FANTASIA: CERAMICA KOTINSCKI.
CPF / CNPJ Nº.: 22.885.338/0001-17.
ENDEREÇO: RUA BEIRA RIO, Nº. 53, BAIRRO 13 DE SETEMBRO, BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: EXTRAÇÃO MINERAL (SEIXO) (SEIXO).
LOCALIZAÇÃO: LEITO DO RIO URARICOERA, MUNICIPIO BOA VISTA/RR.
ÁREA LICENCIADA: 43,56 ha.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 004251/2024.

Fica disponibilizada à Empresa "L. KOTINSCKI - ME" a área acima informada para o uso do solo da atividade de "EXTRAÇÃO MINERAL (SEIXO)" localizada no LEITO DO RIO URARICOERA, MUNICIPIO BOA VISTA - RR cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, 21 de fevereiro de 2024.

Ícaro César Farias da Costa

Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente

SEMMA

José Jailton Raposo

Superintendente de Proteção Ambiental

SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 012/2024

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: RENATO VIRGILIO MARTINS PRIMO.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº.: 645.730.222-20.
ENDEREÇO: SÍTIO CATIRA - RUA DI DOZE, DISTRITO INDUSTRIAL GOV. AQUILINO MOTA DUARTE, MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
ÁREA TOTAL: 20.0252 ha (200.252 m2);
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 001831/2024.

Fica disponibilizada ao senhor "RENATO VIRGILIO MARTINS PRIMO" a área acima informada para o uso do solo na atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - CULTURAS DIVERSAS", localizada no SÍTIO CATIRA - RUA DI DOZE, DISTRITO INDUSTRIAL GOV. AQUILINO MOTA DUARTE, MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 21 de fevereiro de 2024.

Ícaro César Farias da Costa

Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente

SEMMA

José Jailton Raposo

Superintendente de Proteção Ambiental

SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 011/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº.: 04.052.108/0001-89.
ENDEREÇO: RUA OLIMPIADAS, Nº. 205, ANDAR 8 E 10, BAIRRO VILA OLIMPIA, SÃO PAULO - SP.
ATIVIDADE: ESTAÇÃO DE RADIO BASE - TORRE DE TELEFONIA.
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA SURUMU, Nº 1247, BAIRRO MECEJANA, BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 025926/2023.

A empresa "AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A" está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à "ESTAÇÃO DE RADIO BASE - TORRE DE TELEFONIA", localizada na AVENIDA SURUMU, Nº 1247, BAIRRO MECEJANA, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 15 de fevereiro de 2024.

Ícaro César Farias da Costa

Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente

SEMMA

José Jailton Raposo

Superintendente de Proteção Ambiental

SPA



AMIGA, VOCÊ VIU AQUELE ASBALTO QUE ACONTECEU NO PARAVIANA?

AMIGUE QUE APARECE EM UMA FILMAGEM!

HORROR MESMO É VOCÊ SE INFORMAR SÓ PELAS REDES SOCIAIS... - ISSO FOI EM OUTRO ESTADO.

Babe o que é pior do que Fake news, é você ficar FAKE INFORMADO!

CHEGA DE FAKE NEWS

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR

FOLHA BV

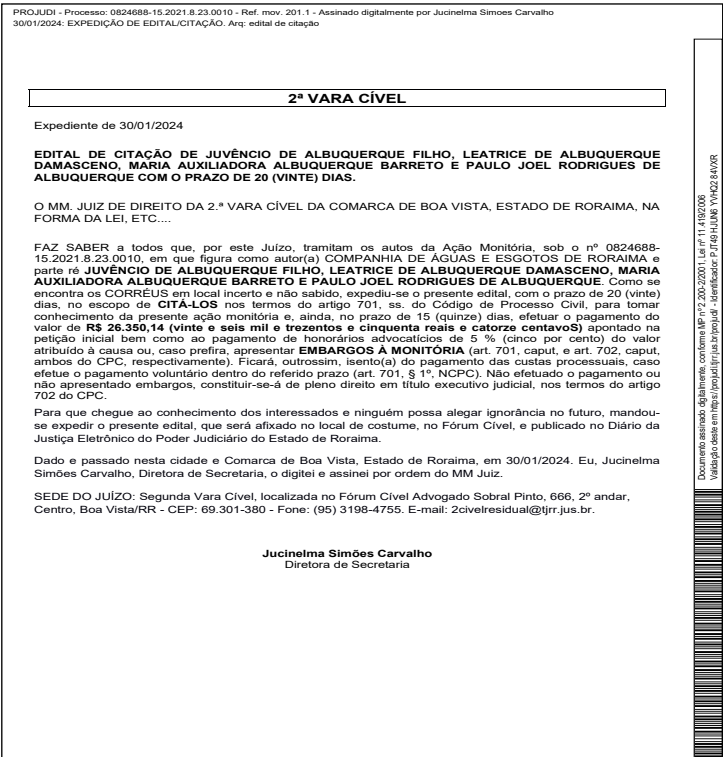


SUA MARCA EM UMA RÁDIO DE CREDIBILIDADE!

VENHA ANUNCIAR NA RÁDIO FOLHA FM 100.3

9915-2155 3623-6108

Folha 100.3



PROJUDI - Processo: 0824688-15.2021.8.23.0010 - Ref. mov. 201.1 - Assinado digitalmente por Jucineima Simões Carvalho 30/01/2024. EXPIRAÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO: Ans. edital de citação

2ª VARA CÍVEL

Expediente de 30/01/2024

EDITAL DE CITAÇÃO DE JUVÊNCIO DE ALBUQUERQUE FILHO, LEATRICE DE ALBUQUERQUE DAMASCENO, MARIA AUXILIADORA ALBUQUERQUE BARRETO E PAULO JOEL RODRIGUES DE ALBUQUERQUE COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI, ETC....

FAZ SABER a todos que, por este Juízo, tramitam os autos da Ação Monitória, sob o nº 0824688-15.2021.8.23.0010, em que figura como autor(a) COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA e parte re JUVÊNCIO DE ALBUQUERQUE FILHO, LEATRICE DE ALBUQUERQUE DAMASCENO, MARIA AUXILIADORA ALBUQUERQUE BARRETO E PAULO JOEL RODRIGUES DE ALBUQUERQUE. Como se encontra os CORREÍUS em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, no escopo de CITÁ-LOS nos termos do artigo 701, as, do Código de Processo Civil, para tomar conhecimento da presente ação monitoria e, ainda, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do valor de R\$ 26.395,14 (vinte e seis mil e trezentos e cinquenta reais e catorze centavos) apontado na petição inicial bem como ao pagamento de honorários advocatícios de 5 % (cinco por cento) do valor atribuído à causa ou, caso prefira, apresentar EMBARGOS A MONITÓRIA (art. 701, caput, e art. 702, caput, ambos do CPC, respectivamente). Ficará, outrossim, isentado(a) do pagamento das custas processuais, caso efetue o pagamento voluntário dentro do referido prazo (art. 701, § 1º, INCP/C). Não efetuado o pagamento ou não apresentado embargos, constituir-se-á de pleno direito em título executivo judicial, nos termos do artigo 702 do CPC.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum Cível, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 30/01/2024. Eu, Jucineima Simões Carvalho, Diretora de Secretaria, o digitei e assinei por ordem do MM Juiz.

SEDE DO JUÍZO: Segunda Vara Cível, localizada no Fórum Cível Advogado Sobral Pinto, 666, 2º andar, Centro, Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4755. E-mail: 2civeldesjud@tjrr.jus.br.

Jucineima Simões Carvalho
Diretora de Secretaria



ANUNCIE NO CLASSIFOLHA PELO WHATSAPP

99971-5600

CLASSIFOLHA FOLHABV.COM.BR/CLASSIFOLHA